



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Convênio nº 058/2012 e respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre a UEM e Fundação Araucária, visando a implementação do projeto protocolado sob o nº 24.711 – Fortalecimento do PPZ, conforme anexo Relação de Projetos no convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOTAS 5 E 6 – Chamada de Projetos 11/2011.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2814/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 443/2012-PJU;
considerando o inciso XIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 11 de julho de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 058/2012 e respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre a UEM e Fundação Araucária, visando a implementação do projeto protocolado sob o nº 24.711 – Fortalecimento do PPZ, conforme anexo Relação de Projetos no convênio, contemplado no PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOTAS 5 E 6 – Chamada de Projetos 11/2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)